



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 11 DE JULHO DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 425

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 425

PORTARIAS EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMEC Nº 163/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais ;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Laudo Médico apresentado pela professora Claudia Maria Carneiro de Sousa Zampiroli solicitando reabilitação em atividade laboral que não tenha esforço físico por se encontrar gestante de alto risco, tendo passado por tratamento de reprodução assistida.

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar, até 21 de setembro do decorrente ano, a profissional da Educação, a professora MAMPA V CLAUDIA MARIA CARNEIRO DE SOUSA ZAMPIROLI, na vaga CLASSE VAGA, TURMA DISCIPLINA 4º ANO ENS. FUNDAMENTAL- ATENDIMENTO ALUNO ESPECIAL, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 24/06/2022, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 24 de junho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 164/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais ;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Laudo Médico apresentado pela professora Claudia Maria Carneiro de Sousa Zampirolli solicitando reabilitação em atividade laboral que não tenha esforço físico por se encontrar gestante de alto risco, tendo passado por tratamento de reprodução assistida.

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar, até 21 de setembro do decorrente ano, a profissional da Educação, a professora MAMPA V CLAUDIA MARIA CARNEIRO DE SOUSA ZAMPIROLI, na BIBLIOTECA DA EMEIEF VITAL LUCAS, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 24/06/2022, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 24 de junho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 165/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2021 de 19 de novembro de 2021.

Considerando a Portaria SEMEC nº 163 de 24 de junho de 2022 que LOCALIZA PROVISORIAMENTE a professora CLAUDIA MARIA CARNEIRO DE SOUSA ZAMPIROLI em atividade laboral que não tenha esforço físico por se encontrar gestante de alto risco, tendo passado por tratamento de reprodução assistida, de acordo com Laudo Médico.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 21 de setembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V MARCELA WANDERMUREM DE SOUZA SILVA, na vaga da professora Claudia Maria Carneiro de Sousa Zampirolli (Encontra-se afastada de suas funções conforme Laudo Médico em anexo), TURMA MATERNAL II e MATERNAL III (SALA MISTA), turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 27/06/2022, com lotação na EMEIEF "VITAL LUCAS".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 27 de junho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 166/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2021 de 19 de novembro de 2021.

Considerando a Portaria SEMEC nº 163 de 24 de junho de 2022 que LOCALIZA PROVISORIAMENTE a professora CLAUDIA MARIA CARNEIRO DE SOUSA ZAMPIROLI em atividade laboral que não tenha esforço físico por se encontrar gestante de alto risco, tendo passado por tratamento de reprodução assistida, de acordo com Laudo Médico.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 21 de setembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V REGIANE DOS SANTOS MARVILA MELO, na vaga da professora Claudia Maria Carneiro de Sousa Zampirolli (Encontra-se afastada de

suas funções conforme Laudo Médico em anexo), TURMA MATERNAL IIB, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 05/07/2022, com lotação na EMEIEF "VITAL LUCAS".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 05 de julho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 167/2022 de 06 de julho de 2022.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 004/2021 de 19 de novembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 078/2022 do Professor(a) MaMPAIV MISLENE LIMA AFFONSO UGGERI, tendo em vista o pedido da mesma, na vaga da Professora CORCHINA G. ALMEIDA DECOTHÉ (ENCONTRA-SE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO), TURMA DISCIPLINA BERÇÁRIO B-G2, turno VESPERTINO, com 14 horas semanais, a partir de 06/07/2022, com lotação no CEI JOAQUINA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de julho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

CONTRATOS

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0100

CONTRATO Nº 101/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Lenilda Maria Carvalho Rohrr

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Stephany de Oliveira Alves Gomes, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 01 de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de julho de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0106

CONTRATO Nº 102/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: O L Hemerly de Almeida - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e gêneros de padaria para Programas e Projetos do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 04 de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de julho de 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo Do Sul

CONTRATADO: Alcyr de Oliveira 00080134700

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 083/2018 cujo objeto trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 083/2018 passa a ser a data de 05 de julho de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de julho de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo Do Sul
CONTRATADO: Consórcio Público da Região Expandida Sul – CIM Expandida Sul
OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato de Programa n° 011/2022, para prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico
VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de julho de 2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo Do Sul
CONTRATADO: ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão n.º 060/2018, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no PA
VALOR: R\$ 2.617.830,60 (dois milhões seiscentos e dezessete mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos)
PRAZO: O termo final do Contrato n.º 060/2018 passa a ser a data de 30 de Junho de 2023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de junho de 2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento
OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão n.º 033/2021, referente prestação dos serviços de apoio técnico, gerenciamento e operacionalização do centro de atendimento para enfrentamento a Covid- 19 tipo 1
VALOR: R\$ 178.753,38 (cento e setenta oito mil setecentos e cinquenta três reais e trinta oito centavos)
PRAZO: O termo final do Contrato n.º 033/2021 passa a ser a data de 30 de setembro de 2022
DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de junho de 2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo Do Sul
CONTRATADO: Gabriel Fardin Pereira
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 091/2019, cujo objeto trata da contratação de leiloeiro oficial do estado do Espírito Santo
PRAZO: O termo final de vigência do Contrato n.º 091/2019, passa a ser a data de 10 de julho de 2023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de julho de 2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo Do Sul
CONTRATADO: VIP SUL Transportes e Turismo Ltda MEE
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de quilometragem diária de roteiro
VALOR: R\$ 4.545,84 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de julho de 2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo Do Sul
CONTRATADO: VIP SUL Transportes e Turismo Ltda MEE
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de quilometragem diária de roteiro
VALOR: R\$ 16.297,34 (dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de julho de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Irene Menegardo Carvalho
OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato n° 074/2021, referente à locação de um imóvel residencial
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PRAZO: Com início em 11 de julho de 2022 e término em 10 de janeiro de 2023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de julho de 2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo Do Sul
CONTRATADO: Andreia Amaral Dutra Figueiredo
OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato n° 020/2019, cujo objeto é locação de um imóvel utilizado para funcionamento da cozinha e refeitório do CEI “Joaquina Nogueira”
VALOR: R\$ 3.301,83 (três mil trezentos e um reais e oitenta e três centavos)
PRAZO: O termo final de vigência do Contrato n.º 020/2019, passa a ser a data de 16 de outubro de 2022
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de julho de 2022

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 02/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2022
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 22 de Julho de 2022 o prazo para inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2022, manejado para CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ESF;
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 13 do Edital n.º 01 de 24 de Junho de 2022, do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme apresentado abaixo:

DATA	PROCEDIMENTOS
27/06/2022 a 22/07/2022	Período de inscrições.
25/07/2022	Publicação do resultado preliminar (classificação).
26/07/2022 a 27/07/2022	Prazo para pedido de revisão (recurso).
29/07/2022	Resultado dos recursos.
01/08/2022 a 02/08/2022	Prazo para pedido de revisão (autoridade superior).
04/08/2022	Resultado dos recursos (autoridade superior).
04/08/2022	Data prevista para homologação do Processo Seletivo.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de Julho de 2022.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2022
EDITAL N.º 02/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANDRE SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO